



**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SLU 95.028/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.00698386/2024-36

Em conformidade com o inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o § 4º do artigo 1º do Decreto Municipal nº 18.461/2023 e, em face da solicitação da Diretor Administrativo Financeiro da SLU (DRADF), AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para contratar com a empresa Cemig Distribuição S.A, CNPJ: 06.981.180.0001.16, para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica e uso do sistema de distribuição para atendimento das unidades consumidoras da Superintendente de Limpeza Urbana.

**Gilberto Silva Ramos**  
Superintendente de Limpeza Urbana